

MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÓRGÃO



OFICIAL

ELIESER RABELLO  
PREFEITO MUNICIPAL

VARGEM ALTA – TERÇA-FEIRA, 24 DE MARÇO DE 2026 – Nº 2798

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

**DECRETOS**

DECRETO Nº 6107, DE 24 DE MARÇO DE 2026.

NOMEIA SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e considerando a conclusão do Concurso Público - Edital de Abertura nº 001/2023, de 23 de outubro de 2023;

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para o exercício dos cargos de provimento efetivo para os quais se submeteram ao Concurso Público Municipal – Edital nº 001/2023, de 23/10/2023, cujo resultado final foi homologado por meio do Decreto nº 5154, de 27/02/2024, os seguintes candidatos:

**CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO PEDAGOGO**

O enquadramento inicial se dará na forma do Plano de Carreira e de Vencimentos do Magistério Público do Município de Vargem Alta-ES (Lei nº 848/2010 e alterações):

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº	MODALIDADE
THIAGO BATALHA XAVIER	0051764	8º (Já convocado anteriormente em 2º COTA – negro)	045/2025	Ampla Concorrência
JOELMA MACHADO SILVA QUINELATO	0053060	9º (Já convocado anteriormente em 3º COTA – negro)	049/2025	Ampla Concorrência
ADRIANA BRUNHARO VICENTINO	0051893	10º	120/2026	Ampla Concorrência

**CARGO: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS**

Enquadramento no Plano de Carreira e de Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta-ES (Lei nº 908/2011 e alterações):

NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº	MODALIDADE
BRUNO FIGUEIRA RAMOS	0052557	11º	120/2026	Ampla Concorrência

<b>CARGO: MOTORISTA I</b>				
Enquadramento no Plano de Carreira e de Vencimentos dos Servidores Públicos do Município de Vargem Alta-ES (Lei nº 908/2011 e alterações):				
<b>NOME</b>	<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº</b>	<b>MODALIDADE</b>
<b>RODRIGO SANTIAGO FABRIS</b>	<b>0050430</b>	<b>40º</b>	<b>120/2026</b>	<b>Ampla Concorrência</b>
<b>RAFAEL DOS SANTOS JULIÃO</b>	<b>0051904</b>	<b>41º</b>	<b>120/2026</b>	<b>Ampla Concorrência</b>
<b>ROMOLO DEOLINDO SILVA</b>	<b>0051620</b>	<b>42º</b>	<b>120/2026</b>	<b>Ampla Concorrência</b>

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 24 de março de 2026.

**ELIESER RABELLO**

**Prefeito Municipal**

---

**DECRETO Nº 6108, DE 24 DE MARÇO DE 2026.**

**NOMEIA A SRª. WANESSA BRUNHARA DA SILVA NO CARGO COMISSIONADO CHEFE DE DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E POSTURAS - CC-IV.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Srª. **WANESSA BRUNHARA DA SILVA** para o exercício do Cargo Comissionado Chefe de Departamento de Fiscalização de Obras e Posturas - CC-IV, da Secretaria Municipal de Obras, Desenvolvimento e Serviços Urbanos.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **23/03/2026**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 24 de março de 2026.

**ELIESER RABELLO**

**Prefeito Municipal**

---

**DECRETO Nº 6109, DE 24 DE MARÇO DE 2026.**

**NOMEIA A SRª. ANNA CLARA SALVADOR BITTENCOURT NO CARGO COMISSIONADO GERÊNCIA OPERACIONAL E CRÉDITOS - CC-III.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso das atribuições legais;**

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica nomeada a Srª. **ANNA CLARA SALVADOR BITTENCOURT** para o exercício do Cargo Comissionado Gerência Operacional e Créditos - CC-III, da Secretaria Municipal de Finanças.

**Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 24 de março de 2026.

**ELIESER RABELLO**

**Prefeito Municipal**

---

## PORTARIAS

PORTARIA Nº 073/2026

PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE A SERVIDORA FABÍOLA SOARES LESSA CARLETTE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VARGEM ALTA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 116, da Lei Complementar nº 010, de 02 de julho de 2003;

RESOLVE:

**Art. 1º** Fica prorrogada a licença para tratamento de saúde a Servidora **Fabíola Soares Lessa Carlette** – Cargo: Odontólogo, matrícula nº 001193, tipo de vínculo: efetivo, concedida pela Portaria nº 295/2025 e prorrogada pela Portaria nº 012/2026, na forma da Lei Complementar nº 010/2003, pelo período de **05/02/2026 a 31/05/2026**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05/02/2026**.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Vargem Alta-ES, 24 de março de 2026.

**ELIESER RABELLO**

*Prefeito Municipal*

## CONCURSO PÚBLICO

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2023

EDITAL Nº 120/2026

CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO E POSSE DO CANDIDATO NOMEADO, CONFORME DECRETO Nº 6107/2026

O Prefeito Municipal de Vargem Alta/ES, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Concurso Público nº 01/2023, de 23/10/2023 e Decreto n.º 5154 de 27/02/2024 que homologou o resultado final do Concurso Público, **CONVOCA** os candidatos nomeados para provimento do cargo, conforme Decreto de nomeação nº 6107 de 24 de março de 2026, listados abaixo, para apresentação da documentação exigida e comprovação dos requisitos.

CARGO: PROFISSIONAL DO MAGISTÉRIO PEDAGOGO				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE
THIAGO BATALHA XAVIER	0051764	8º (Já convocado anteriormente em 2º COTA – negro)	5561/2025	Ampla Concorrência
JOELMA MACHADO SILVA QUINELATO	0053060	9º (Já convocado anteriormente em 3º COTA – negro)	5592/2025	Ampla Concorrência
ADRIANA BRUNHARO VICENTINO	0051893	10º	6107/2026	Ampla Concorrência

CARGO: AUDITOR FISCAL DE TRIBUTOS				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE
BRUNO FIGUEIRA RAMOS	0052557	11º	6107/2026	Ampla Concorrência

CARGO: MOTORISTA I				
NOME	INSCRIÇÃO	CLASSIFICAÇÃO	DECRETO DE NOMEAÇÃO Nº	MODALIDADE
RODRIGO SANTIAGO FABRIS	0050430	40º	6107/2026	Ampla Concorrência
RAFAEL DOS SANTOS JULIÃO	0051904	41º	6107/2026	Ampla Concorrência
ROMOLO DEOLINDO SILVA	0051620	42º	6107/2026	Ampla Concorrência

## 1 – DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO – DATA E HORÁRIO

1.1. Os candidatos convocados e nomeados, conforme Decreto de nomeação nº 6107 de 24 de março de 2026, deverão apresentar a documentação obrigatória citada no item 2, deste Edital, até o dia **09 de abril de 2026**, por meio eletrônico do sistema E-Docs na guia “encaminhamento de documento”, acessando o seguinte link: <https://www.vargemalta.es.gov.br/pagina/ler/2086/protocolo-pmva-e-docs>.

1.2. Para acesso ao sistema E-Docs, no link informado, o candidato deverá possuir conta Gov, nível mínimo prata, que será exigido pelo sistema no momento de acesso ao mesmo.

1.3. Os documentos a serem apresentados deverão ter formato PDF e devendo ser capturados no sistema E-Docs individualmente, porém o envio deverá ser no mesmo encaminhamento;

1.4. Os documentos a serem apresentados deverão estar legíveis; sem cortes, rasuras ou apagados, de forma a possibilitar a sua integral conferência e validação;

1.5. Caso o comprovante de residência não esteja em nome do candidato, seu cônjuge ou seus pais, o candidato deve escrever a seguinte observação e, posteriormente, assinar de forma legível no comprovante **“declaro que resido neste endereço”**;

1.6. Os Certificados enviados devem estar assinados pelo candidato;

1.7. A Declaração de bens citada na alínea “y”, a Declaração de Isenção do Imposto de Renda – pessoa física citada na alínea “z”, a Declaração de não acúmulo de cargos e/ou proventos públicos citada na alínea “aa”, e a Autodeclaração étnico racial citada na alínea “cc”, a Ficha Cadastral “dd”, constantes no item 2.3, estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, link: <https://www.vargemalta.es.gov.br/pagina/ler/1008/downloads> devendo ser preenchidas e assinadas individualmente, e deverão ser enviadas na forma dos Itens 1.1, 1.2 e 1.3 deste Edital;

1.8. O título para o envio de documentos pelo E-Docs deve conter as seguintes informações: Envio de documentação - Nome – Cargo – Concurso Público.

## 2. DA DOCUMENTAÇÃO

2.1. No prazo citado no item 1.1 deste edital, o candidato nomeado/convocado deverá apresentar a documentação obrigatória, citada no item 2.3 deste edital.

2.2. A documentação apresentada pelo candidato é condição para a posse no cargo efetivo, a qual deverá estar completa e legível, sob pena de desclassificação do concurso.

2.3. O candidato nomeado/convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) Foto atual;
- b) Certidão de Nascimento ou Casamento, conforme estado civil;
- c) Carteira de Identidade (RG). Não será aceito outro documento em substituição ao RG;
- d) CPF (nome atualizado conforme certidão de casamento, se for o caso);
- e) Título de Eleitor;
- f) Comprovante de votação da última eleição;
- g) Carteira de Trabalho física (Cópia das páginas onde constam fotografia, número/série, dados pessoais e páginas dos contratos); caso não possua a CTPS física, apresentar a Carteira de Trabalho Digital;
- h) Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (se cadastrado);
- i) Certificado de Reservista ou Certificado de Dispensa de Incorporação (para o sexo masculino);
- j) Comprovante de residência;
- k) Comprovante de escolaridade exigida para o cargo;
- l) Comprovante de requisitos exigidos para o cargo – De acordo com a descrição informada no edital de abertura do Concurso Público;
- m) Comprovante de Inscrição e de Regularidade no Órgão de Classe (OAB, CRC, CREA, COREN, CRAS, entre outros) – caso seja exigido para o cargo;

- n) Comprovante de Situação Cadastral do CPF constando situação regular – Obtida no site da Receita Federal;
- o) Certidão Negativa Criminal primeira e segunda instâncias – Obtida no site do Tribunal de Justiça do Espírito Santo e do Estado de residência;
- p) Certidão Judicial Criminal Negativa da Justiça Federal - 2ª Região para residentes no Espírito Santo - Obtida no site do Conselho da Justiça Federal e da região de residência do candidato;
- q) Certidão de Quitação Eleitoral – Obtida no site do Tribunal Superior Eleitoral;
- r) Atestado de Antecedentes Criminais - nada consta – Obtida no site da Polícia Civil do Espírito Santo e do Estado de residência do candidato;
- s) Cadastro Nacional de Informações Sociais – CNIS (completo) - obtido pelo GOV.COM.BR;
- t) CPF e Comprovante de Situação Cadastral do cônjuge, caso haja;
- u) Certidão de Nascimento dos filhos dependentes menores 21 anos, caso haja;
- v) CPF e Comprovante de Situação Cadastral dos Dependentes menores 21 anos, caso haja;
- w) Cartão de vacinação dos filhos menores 14 anos;
- x) Comprovante de matrícula escolar dos dependentes menores de 18 anos;
- y) Declaração de bens (modelo disponível no link: <https://www.vargemalta.es.gov.br/pagina/ler/1008/downloads>);
- z) Declaração do Imposto de Renda e Proventos de qualquer natureza, que tenha sido apresentada a Secretaria da Receita Federal (**ano base 2024**). Caso não tenha declarado Imposto de Renda, deverá apresentar a Declaração de Isenção do Imposto de Renda – pessoa física (modelo disponível no link: <https://www.vargemalta.es.gov.br/pagina/ler/1008/downloads>);
- aa) Declaração de acumulação de cargos e/ou proventos públicos (modelo disponível no link: <https://www.vargemalta.es.gov.br/pagina/ler/1008/downloads>); em caso de acúmulo legal de cargos e/ou proventos públicos, no qual será averiguada se há compatibilidade, apresentar declaração emitida pelo empregador contendo cargo, a carga horária e horário de trabalho no órgão de origem, devidamente assinado pela autoridade competente. Em caso de recebimento de proventos de aposentadoria decorrentes de cargo público, no qual será averiguada se há compatibilidade, apresentar comprovante emitido pelo órgão previdenciário respectivo contendo cargo de origem e contracheque, devidamente assinados pela autoridade competente;
- bb) Para os cargos que apresentam como requisito a Carteira Nacional de Habilitação (CNH), o candidato deverá apresentar, além da CNH, a certidão Nada Consta emitida pelo Detran.
- cc) Autodeclaração étnico racial (modelo disponível no link: <https://www.vargemalta.es.gov.br/pagina/ler/1008/downloads>);
- dd) Ficha Cadastral devidamente preenchida (modelo disponível no link: <https://www.vargemalta.es.gov.br/pagina/ler/1008/downloads>).

### 3. DOS EXAMES MÉDICOS

3.1. O candidato que apresentar toda a documentação solicitada no item 2.3 deste Edital, e estas estiverem corretas, receberá autorização para avaliação a ser realizada pelo Serviço de Medicina do Trabalho contratado pela Prefeitura, visando a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

3.2. O Serviço de Medicina do Trabalho deverá indicar quais serão os exames médicos e complementares que o candidato deverá realizar, face às exigências das atividades inerentes ao cargo, tendo em vista o objetivo de averiguar as atuais condições de saúde em que se encontra, e se está apto ou não para assumir o cargo.

3.3. No caso de Pessoas com Deficiência – PcD, o Serviço de Medicina do Trabalho verificará também a compatibilidade de sua deficiência com o exercício das atribuições do cargo pretendido, conforme previsto nos itens 14.1 a 14.1.15 do Edital do Concurso Público nº 001/2023.

### 4. DA POSSE

4.1. O candidato que tenha apresentado toda a documentação solicitada no item 2.3 deste Edital, e esteja apto mediante Atestado de Saúde Ocupacional, deverá comparecer para POSSE, no prazo de até 30 (trinta) dias a partir da data da nomeação, conforme Decreto nº 6107, de 24 de março de 2026.

### 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

5.1. Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital e das demais regras do concurso.

5.2. A veracidade das informações prestadas será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do concurso.

5.3. Caso o candidato não envie a documentação solicitada no item 2.3, apresente termo de desistência, não compareça para a posse no prazo citado no item 4.1 ou seja considerado inapto pelo Serviço de Medicina do Trabalho terá a sua nomeação tomada sem efeito e a consequente eliminação do Concurso Público.

5.4. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e/ou outros órgãos que se fizerem necessários.

Vargem Alta/ES, 24 de março de 2026.

**ELIESER RABELLO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

# EDITAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA - ES

PROCESSO SELETIVO Nº 003/2025

EDITAL Nº 017/2026

CONVOCAÇÃO

O Exmo. Senhor Prefeito do Município de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, **CONVOCA** o(s) candidato(s) abaixo relacionado(s), classificados(s) em Processo Seletivo Simplificado, objetivando a contratação de pessoal para suprir necessidades temporárias de excepcional interesse público, na forma do Edital de **Processo Seletivo Simplificado nº 003/2025, de 23/07/2025**, com classificação final homologada por meio do **EDITAL Nº 004/2025, de 18/08/2025**, para apresentação da documentação exigida e comprovação dos requisitos.

ABRIGO INSTITUCIONAL

CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO	INSCRIÇÃO	NOME
18	018	LUCIANA BERGAMO MAGRI

## 1 - DA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO - DATA E HORÁRIO

**1.9.** O candidato convocado, deverá apresentar a documentação obrigatória citada no item 2, deste Edital, no prazo de 05 (cinco) dias úteis (até o dia 31/03/2026), por meio eletrônico do sistema E-Docs na guia "encaminhamento de documento", acessando o seguinte link: <https://www.vargemalta.es.gov.br/pagina/ler/2086/protocolo-pmva-e-docs>.

**1.10.** Para acesso ao sistema E-Docs, no link informado, o candidato deverá possuir conta Gov, nível mínimo prata, que será exigido pelo sistema no momento de acesso ao mesmo.

**1.11.** Os documentos a serem apresentados deverão ter formato PDF e devendo ser capturados no sistema E-Docs individualmente, porém o envio deverá ser no mesmo encaminhamento;

**1.12.** Os documentos a serem apresentados deverão estar legíveis; sem cortes, rasuras ou apagados, de forma a possibilitar a sua integral conferência e validação;

**1.13.** Caso o comprovante de residência não esteja em nome do candidato, seu cônjuge ou seus pais, o candidato deve escrever a seguinte observação e, posteriormente, assinar de forma legível no comprovante "**declaro que resido neste endereço**";

**1.14.** Os Certificados enviados devem estar assinados pelo candidato;

**1.15.** A Declaração de bens citada na alínea "s", a Declaração de não acúmulo de cargos e/ou proventos públicos citada na alínea "r", e a Autodeclaração étnico racial citada na alínea "u", a Ficha Cadastral "w", constantes no item 2.3, estão disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, link: [https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento\\_tipo=15](https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15) devendo ser preenchidas e assinadas individualmente, e deverão ser enviadas na forma dos Itens 1.1, 1.2 e 1.3 deste Edital;

**1.16.** O título para o envio de documentos pelo E-Docs deve conter as seguintes informações: Envio de documentação - Nome - Cargo - Processo Seletivo.

## 2. DA DOCUMENTAÇÃO

**2.1.** No prazo citado no item 1.1 deste edital, o candidato convocado deverá apresentar a documentação obrigatória, citada no item 2.3 deste edital.

**2.2.** A documentação apresentada pelo candidato é condição para assumir o cargo, a qual deverá estar completa e legível, sob pena de eliminação do Processo Seletivo.

**2.3.** O candidato convocado deverá apresentar os seguintes documentos:

- Carteira de Identidade;
- CPF e comprovante de situação cadastral;
- Título de Eleitor;
- Carteira de Trabalho - CTPS - páginas onde constem fotografia, número/série, dados pessoais e página do contrato do último emprego, caso possua;
- Comprovante de inscrição no PIS/PASEP (caso possua);
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação (para candidatos do sexo masculino);
- Certidão de Nascimento ou de Casamento (conforme o estado civil);
- Comprovante atual de residência (que conste o endereço completo);
- Comprovante dos requisitos e da escolaridade exigidos para o cargo;
- Comprovante de inscrição e de regularidade no órgão de classe, quando o cargo pleiteado exigir;
- Certidão de Quitação Eleitoral (obter junto à Justiça Eleitoral ou no site do TSE);
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais (pode ser obtida no site da Polícia Civil);
- Certidão Negativa Criminal "1ª Instância e 2ª Instância" (pode ser obtida no site do Tribunal de Justiça);
- Certidão de Nascimento dos filhos dependentes, menores de 21 anos de idade;
- Cartão de vacinação dos filhos dependentes, de até 7 anos de idade;
- CPF do cônjuge, bem como dos dependentes e comprovante de situação cadastral;
- Comprovante de matrícula e de frequência escolar dos filhos de 04 a 14 anos de idade;
- Declaração de não acúmulo de cargos públicos. O modelo poderá ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, pelo link [https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento\\_tipo=15](https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15) ;
- Declaração de bens. O modelo poderá ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, pelo link [https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento\\_tipo=15](https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15) ;
- 1 foto (3x4) atual;

u) Autodeclaração étnico racial. O modelo poderá ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, pelo link [https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento\\_tipo=15](https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15);

v) Cópia do cartão vacinal atualizado;

w) Ficha de Cadastro devidamente preenchida. O modelo poderá ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, pelo link [https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento\\_tipo=15](https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15) ;

x) Autodeclaração que comprove não ter sido desligado do serviço público, seja qual for o poder ou a esfera de governo, por motivo de falta disciplinar, nos últimos cinco anos. O modelo poderá ser obtido através do site da Prefeitura Municipal de Vargem Alta, pelo link [https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento\\_tipo=15](https://www.vargemalta.es.gov.br/transparencia/documento/index/10?documento_tipo=15) ;

y) Na hipótese da não comprovação dos requisitos mínimos exigidos para o cargo, constantes no **Edital de Abertura do Processo Seletivo**, o candidato estará SUMARIAMENTE ELIMINADO do processo de seleção.

### 3. DOS EXAMES MÉDICOS

**3.1.** O candidato que apresentar toda a documentação solicitada no item 2.3 deste Edital, e estas estiverem corretas, receberá autorização para avaliação a ser realizada pelo Serviço de Medicina do Trabalho contratado pela Prefeitura, visando a emissão do Atestado de Saúde Ocupacional (ASO).

**3.2.** O Serviço de Medicina do Trabalho deverá indicar quais serão os exames médicos e complementares que o candidato deverá realizar, face às exigências das atividades inerentes ao cargo, tendo em vista o objetivo de averiguar as atuais condições de saúde em que se encontra, e se está apto ou não para assumir o cargo.

### 5. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

**5.1.** Nenhum candidato poderá alegar desconhecimento das instruções contidas neste edital e das demais regras do Processo Seletivo.

**5.2.** A veracidade das informações prestadas será de inteira responsabilidade do candidato, podendo este responder, a qualquer momento, no caso de serem prestadas informações inverídicas ou utilizados documentos falsos, por crime contra a fé pública, o que acarreta sua eliminação do Processo Seletivo.

**5.3.** Caso o candidato não envie a documentação solicitada no item 2.3, apresente termo de desistência, não compareça à avaliação médica, ou, caso seja considerado inapto pelo Serviço de Medicina do Trabalho será ELIMINADO.

**5.4.** Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Administração e/ou outros órgãos que se fizerem necessários.

**5.5** Para informações e esclarecimentos, entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Vargem Alta – Gerência de Recursos Humanos através dos telefones: 28 99956 3044 e/ou 28 99974 6303 – horário de 12:00 às 17:00 horas

Vargem Alta/ES, 24 de março de 2026.

**ELIESER RABELLO**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

## LICITAÇÃO

### CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 004/2026

**INÍCIO DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS:** 26/03/2026, às 08:00

**DATA DA ABERTURA:** 14/04/2026 às 13:00h.

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE CONSTRUÇÃO DO VESTIÁRIO DO CAMPO DE TAQUARUSSU, MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, COM RECURSOS DO CONVÊNIO 026/2025-SESPORT.

Edital disponível nos sites [www.vargemalta.es.gov.br](http://www.vargemalta.es.gov.br) e [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br).

Demais informações pelo e-mail: [cpl.vargemalta@gmail.com](mailto:cpl.vargemalta@gmail.com), telefone: (28) 99968-8191 ou presencialmente.

ID: 2026.071E0700001.01.0011

Vargem Alta – ES, 24/03/2026

**João Ricardo Cláudio da Silva**

**Agente de contratação**

### Aviso de Ratificação da Inexigibilidade de Licitação nº 016/2026

**ID CiudadES: 2026.071E0700001.10.0016**

O Município de Vargem Alta/ES, torna público para conhecimento dos interessados, que em conformidade com a Legislação pertinente, ratifica a Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no Lei 14.133/21, art 74, inciso I, §1º, na contratação da empresa **CHARLES MKT ASSESSORIA, TREINAMENTOS E PRODUCOES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o n.º 38.332.450/0001-54**, para pagamento de Taxa de Participação do Município para envio de representante no Concurso de Miss Espírito Santo 2026, sendo o valor da presente despesa de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), conforme comprovado no processo eletrônico protocolo nº 2026-D42BZ.

Vargem Alta, 24 de março de 2026.

**Elieser Rabello**

Prefeito Municipal

### AVISO DE ANULAÇÃO

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025**

ID: 2025.071E0700001.01.0032

O Município de Vargem Alta/ES, por intermédio do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, comunica a todos os interessados que, em decisão fundamentada, torna pública a **ANULAÇÃO** do Pregão Eletrônico nº 022/2025, nos termos do art. 71, inciso III, da Lei nº 14.133/21, tendo por objeto a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação de veículos a fim de atender as demandas das secretarias pertencentes à Prefeitura Municipal de Vargem Alta/ES. O inteiro teor da decisão encontra-se a disposição no site [www.portaldecompraspublicas.com.br](http://www.portaldecompraspublicas.com.br) ou [www.vargemalta.es.gov.br](http://www.vargemalta.es.gov.br), em 24/03/2026.

**Elieser Rabello**

Prefeito Municipal

### AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026-FMS

**ID CiudadES: 2026.071E0500001.09.0005**

**DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 30/03/2026 às 17h.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de inspeção veicular com emissão de laudo técnico, com a finalidade de atestar as condições de segurança, funcionamento e conservação dos

veículos pertencentes ou utilizados pela Secretaria de Saúde, conforme as normas técnicas vigentes, com emissão de laudo técnico para CETURB-ES.

O termo de referência e demais documentos poderão ser retirado no site <https://www.vargemalta.es.gov.br/licitacao> ou <https://vargemalta-es.portaltp.com.br/consultas/compras/dispensas.aspx>.

Envio de propostas e demais informações pelo e-mail: [propostas.vargemalta@gmail.com](mailto:propostas.vargemalta@gmail.com), telefone: (28) 99942-6643.

Vargem Alta, 24 de março de 2026.

**Eriele de Lima Nascimento**  
Agente de Contratação

**AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2026**  
**ID CidadES: 2026.071E0700001.09.0008**

**DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 30/03/2026 às 17h.

**OBJETO:** Aquisição de medalhas personalizadas destinadas aos participantes da Corrida alusiva à campanha Maio Laranja, promovida pela Prefeitura de Vargem Alta/ES.

O termo de referência e demais documentos poderão ser retirado no site <https://www.vargemalta.es.gov.br/licitacao> ou <https://vargemalta-es.portaltp.com.br/consultas/compras/dispensas.aspx>.

Envio de propostas e demais informações pelo e-mail: [propostas.vargemalta@gmail.com](mailto:propostas.vargemalta@gmail.com), telefone: (28) 99942-6643.

Vargem Alta, 24 de março de 2026.

**Eriele de Lima Nascimento**  
Agente de Contratação

**AVISO DE INTENÇÃO DE CONTRATAÇÃO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2026-FMS**  
**ID CidadES: 2026.071E0500001.09.0005**

**DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DAS PROPOSTAS:** 30/03/2026 às 17h.

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviço de inspeção veicular com emissão de laudo técnico, com a finalidade de atestar as condições de segurança, funcionamento e conservação dos veículos pertencentes ou utilizados pela Secretaria de Saúde, conforme as normas técnicas vigentes, com emissão de laudo técnico para CETURB-ES.

O termo de referência e demais documentos poderão ser retirado no site <https://www.vargemalta.es.gov.br/licitacao> ou <https://vargemalta-es.portaltp.com.br/consultas/compras/dispensas.aspx>.

Envio de propostas e demais informações pelo e-mail: [propostas.vargemalta@gmail.com](mailto:propostas.vargemalta@gmail.com), telefone: (28) 99942-6643.

Vargem Alta, 24 de março de 2026.

**Eriele de Lima Nascimento**  
Agente de Contratação

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**000046/2026**

ID: 2026.071E0700001.09.0006

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** MILHORATO INDUSTRIA DE CONFECÇÕES EIRELI ME

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE ADEREÇOS PARA ORNAMENTAÇÃO DO CAIPIRÃO NAS MONTANHAS E DE OUTROS EVENTOS DO CALENDÁRIO MUNICIPAL, INCLUINDO A 28ª EXPO, COM A FINALIDADE DE PROMOVER A AMBIENTAÇÃO TEMÁTICA, VALORIZAR AS TRADIÇÕES CULTURAIS E APRIMORAR A EXPERIÊNCIA DO PÚBLICO PARTICIPANTE.

**VALOR:** 29.530,00 conforme proposta de preços.

**PRAZO DO CONTRATO:** 31 de dezembro de 2026

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00712-150000009999 - MATERIAL DE CONSUMO (150001.1339200752.054.33903000000.150000009999)

**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

Vargem Alta, 23 de março de 2026

**ELIESER RABELLO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**EXTRATO DE CONTRATO**  
**000047/2026**

ID: 2026.071E0700001.10.0014

**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Vargem Alta.

**CONTRATADO:** E BRAVIM EVENTOS LTDA

**OBJETO:** CONTRATAÇÃO DA EMPRESA PARA ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DA 5ª EDIÇÃO DO CONEXÃO DIGITAL DE INOVAÇÃO AGRO 4ª EDIÇÃO NO MUNICÍPIO DE VARGEM ALTA/ES, A SER REALIZADA NOS DIAS 26 E 27 DE MARÇO DE 2026.

**VALOR:** 60.060,00 conforme proposta de preços.

**PRAZO DO CONTRATO:** 30 de maio de 2026

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 00052-150000009999 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (030001.1960600822.076.33903900000.150000009999)

**SECRETARIA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE

Vargem Alta, 23 de março de 2026

**ELIESER RABELLO**  
Prefeito Municipal  
Contratante

**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS**

**CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR**

**RESOLUÇÃO Nº 01/2026**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA VIABILIDADE URBANÍSTICA E DO ESTUDO DE IMPACTO DE VIZINHANÇA (EIV) DO EDIFÍCIO ESSENZA.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR** de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.292, de 30 de dezembro de 2019, e considerando a decisão proferida pelos conselheiros em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de março de 2026, conforme registrado em Ata de nº 01/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar, por unanimidade, a viabilidade urbanística fundamentada no Estudo de Impacto de Vizinhança (EIV) referente ao **Processo nº 2025-JKK3B**, para a construção do empreendimento multifamiliar denominado **Edifício Essenza**, composto por 20 unidades habitacionais, situado na Vila Esperança, de propriedade da **Construtora e Incorporadora Goularti Ltda**.

**Art. 2º.** Esta aprovação refere-se estritamente à competência deste Conselho quanto ao impacto de vizinhança e conformidade com o Plano Diretor Municipal, não eximindo o proponente da obtenção de licenciamentos ambientais e do respectivo Alvará de Execução junto à Secretaria Municipal de Obras.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta - ES, 19 de março de 2026.

**MARCOS VINICIO RIBEIRO**

Presidente do Conselho

**CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR**

**RESOLUÇÃO Nº 02/2026**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA VIABILIDADE PARA INSTALAÇÃO DE INFRAESTRUTURA DE TELECOMUNICAÇÕES.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR** de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.292, de 30 de dezembro de 2019, e considerando a decisão proferida pelos conselheiros em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de março de 2026, conforme registrado em Ata de nº 01/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar, por unanimidade, a viabilidade para instalação de infraestrutura de suporte para telecomunicações (**Torre de Estação Rádio Base – Antena**) objeto do **Processo nº 2025-QBD8M**, localizada em Córrego do Ouro, de propriedade da empresa **American Tower do Brasil - Cessão de Infraestruturas S.A.**

**Art. 2º.** O proponente deverá observar as normas técnicas de segurança e as distâncias mínimas previstas na legislação federal e municipal vigente no momento da instalação.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta - ES, 19 de março de 2026.

**MARCOS VINICIO RIBEIRO**

Presidente do Conselho

**CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR**

**RESOLUÇÃO CMPD Nº 03/2026**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA VIABILIDADE URBANÍSTICA PARA IMPLANTAÇÃO DE CHACREAMENTO EM CÓRREGO ALTO.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR** de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.292, de 30 de dezembro de 2019, e considerando a decisão proferida pelos conselheiros em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de março de 2026, conforme registrado em Ata de nº 01/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a viabilidade urbanística para implantação de chacreamento fechado objeto do **Processo nº 2025-8K5F3**, localizado em Córrego Alto, Distrito de Prosperidade, de propriedade de **Adelson Antônio Panzin**.

**Art. 2º.** A referida aprovação está condicionada ao estrito cumprimento das diretrizes de parcelamento do solo e à manutenção das áreas de preservação, conforme apresentado no Estudo de Impacto de Vizinhança apreciado por este Conselho.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta - ES, 19 de março de 2026.

**MARCOS VINICIO RIBEIRO**

Presidente do Conselho

**CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR**

**RESOLUÇÃO CMPD Nº 04/2026**

**DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DA VIABILIDADE URBANÍSTICA PARA IMPLANTAÇÃO DE CHACREAMENTO EM ALTO VILA MARIA.**

O **CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR** de Vargem Alta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei nº 1.292, de 30 de dezembro de 2019, e considerando a decisão proferida pelos conselheiros em Reunião Ordinária realizada no dia 19 de março de 2026, conforme registrado em Ata de nº 01/2026;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Aprovar a viabilidade urbanística para implantação de chacreamento fechado objeto do **Processo nº 2025-93R61**, localizado em Alto Vila Maria, Distrito de Castelinho, de propriedade de **José Luiz Grilo**.

**Art. 2º.** Esta aprovação limita-se à viabilidade urbanística e ao impacto de vizinhança, devendo o interessado proceder com os trâmites de licenciamento ambiental e registro imobiliário conforme as normas vigentes.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vargem Alta - ES, 19 de março de 2026.

Vargem Alta - ES, 19 de março de 2026.

**MARCOS VINICIO RIBEIRO**

Presidente do Conselho



**ELIESER RABELLO  
PREFEITO MUNICIPAL**

**EUGENIO AGRIZZI  
VICE-PREFEITO**

**PAULA SARTÓRIO DOS SANTOS PAIVA  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**

**SECRETÁRIOS MUNICIPAIS:**

**ALESSANDRA OLGA BORGES FASSARELLA  
GABINETE**

**EMERSON CEREZA SOUZA  
FAZENDA, EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO**

**CAMILA MARIA JUFFU LORENZONI  
ASSISTÊNCIA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL**

**ELIAS ABREU DE OLIVEIRA  
OBRAS, DESENVOLVIMENTO E SERVIÇOS URBANOS**

**DEOCLACINO DE SOUZA CARDOSO NETTO  
INTERIOR**

**JOELMA FÁVERO MARTINS  
TURISMO E CULTURA**

**WALACI PIZETTA  
EDUCAÇÃO**

**HELIMAR RABELLO  
MEIO AMBIENTE**

**EDNA MARIA DA SILVA  
SAÚDE**

**GEDISON CESATI CANAL  
AGRICULTURA**

**BERG DA SILVA  
ADMINISTRAÇÃO**

**PAULO SERGIO SARTORI DE OLIVEIRA  
CONTROLE E TRANSPARÊNCIA**

**JEAN SILVEIRA FIM  
ESPORTES E JUVENTUDE**

**ORGÃO OFICIAL**

Responsável:

**GABINETE DO PREFEITO**

Rua Vereador Pedro Israel David,s/nº-Centro Vargem Alta – Espírito Santo  
CEP: 29.295-000 – Tel.: (28) 3528 1001  
E-mail: orgaooficial.vargemalta@gmail.com